



INDICAÇÃO N.º 122/87.

APROVADO	
12	discussão
Em 23 / 08 / 77	
<i>W. Mattoso</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, ser dever do homem publico olhar com especial carinho e atenção para tudo que diz / respeito ao bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo a obrigação de tomar providencias que venham atender as necessidades do povo;

INDICO, após ouvido o Plenário, seja reme tido solicitação através de ofício, ao chefe da CEDAE, em Cabo Frio, para que o mesmo estude a possibilidade da colocação de 80m de tubos de água na Rua sem denominação que inicia na Av. Joaquim Nogueira e finda na Rua França, no / Loteamento Rotler, no Bairro São Cristovão 1º Distrito de/ Cabo Frio.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1.977.

Hermes Araújo Ramos
HERMES ARAÚJO RAMOS
AUTOR